



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL N° 012/2019 - PROEX

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS
DO EDITAL N° 04/2018 – PROEX (PERMANÊNCIA EXTENSIVO/REGULAR)**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DAIE), com base no art. 57, § 1º §2º e art.116 ambos da lei nº 8.666/93, torna público o presente Edital com objetivo de estender o período de prorrogação previsto no **item I do edital PROEX N° 04/2018 (Extensivo/Regular)** para até **31 de dezembro de 2019**.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1 Devido a necessidade de equiparação do calendário administrativo da Coordenadoria de Assistência Estudantil ao calendário acadêmico e ao exercício financeiro da Unifesspa, medida que visa dinamizar os processos de seleção, acompanhamento e avaliação de desempenho do programa de assistência estudantil nesta IFE, o processo de seleção para recebimento de auxílios financeiros referente a Modalidade Permanência Regular ocorrerá no período de **agosto a outubro de 2019** e o referido edital entrará em vigência **a partir de 01 de janeiro de 2020**. Ante ao exposto, como o Edital Permanência Regular 04/2018 atualmente vigente **encerrará em 31 de julho de 2019**, é necessário estender o seu prazo de prorrogação a fim de que os discentes ora contemplados não fiquem sem receber os auxílios financeiros no **interstício de agosto a dezembro de 2019**.

2. DA RENOVAÇÃO

2.1 terão seus auxílios **automaticamente** renovados **todos** os discentes contemplados no edital 04/2018 que estiverem regularmente matriculados e aptos ao recebimento do auxílio até

25/07/2019 (prazo previsto para envio da folha de pagamento referente ao mês de julho de 2019)

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente edital terá vigência de **01 de agosto a 31 de dezembro de 2019.**

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O presente edital será constituído das seguintes etapas:

	ETAPAS	PERÍODOS
01	Lançamento do Edital	09/07/2019
02	Período de divulgação do Edital	09 a 16 /07/2019
03	Publicação da relação nominal dos discentes aptos a renovação de auxílios	24/07/2018
04	Recebimento dos pedidos de Recurso	Até 48 horas após a publicação da relação nominal dos discentes aptos a renovação de auxílios.
	Resultado final	29/07/2019
05	Início do Pagamento	Até 10º dia útil de setembro de 2019
06	Término da Vigência do (s) Auxílio (s)	31 de dezembro de 2019

5. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL

5.1. Ficam mantidas todas as demais condições do [Edital nº 04/2018 \(Extensivo/Regular\)](https://proex.unifesspa.edu.br/images/conteudo/proex/Editais/Editais_2018/Edital_04_2018_Perman%C3%Aancia.pdf)
https://proex.unifesspa.edu.br/images/conteudo/proex/Editais/Editais_2018/Edital_04_2018_Perman%C3%Aancia.pdf

Marabá, 9 de julho de 2019.



Elin Benicio de Souza

Chefe da Divisão de Assistência e Integração Estudantil
Portaria nº 390/2017 - Reitoria
PROEX/Unifesspa



Fábio dos Reis Ribeiro de Araújo

Diretor de Assistência e Integração Estudantil
Portaria nº 500/2017 – Reitoria
PROEX/Unifesspa



Prof. Dr. Diego de Macedo Rodrigues

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº 515/2017 – Reitoria
PROEX/Unifesspa